

ATO MI/180 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor LUCIANO SILVA BARRETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, para assumir, no período de 27 e 31 de maio, a Comarca de Japeri, sem prejuízo de suas funções e da 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu.
Módulo: Vaga.

ATO MI/181 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor PAULO JOSÉ BASTOS COSENZA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Barra Mansa, para auxiliar, no dia 1º de junho a 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

Processo: 2002-176218 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: APOSENTADORIA Assunto: SOL. APOSENTADORIA PROPRICIONAL Personagem: EDNA MARIA DE ANDRADE SEQUEIRA Despacho: APOSTILA - Za retificação ao Ato Executivo n.º 3235, publicado em 21.11.2002, fica declarado que a aposentadoria em nome de EDNA MARIA DE ANDRADE SEQUEIRA, foi concedida no cargo de Técnico Judiciário I, classe C, índice 1.100, face a Lei n.º 3899/2002 e a Resolução n.º 23-2002 e nao no de Auxiliar Judiciário, classe A, índice 1.100, com base na Lei n.º 1987-92, como constou, mantidos os demais termos. Publicação e registro - 20/05/2003.

Processo nº 30.982/2003-TJ

Fixo os proventos de inatividade de ELIOMAR FERNANDES DOS SANTOS, aposentado a pedido, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário I, classe "D", índice 1200, matrícula nº 06/1470, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria.

Processo nº 43.163/2003-TJ

Fixo os proventos de inatividade de RAIMUNDO OLIVEIRA, aposentado a pedido, com proventos integrais, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe "B", índice 1.600, matrícula nº 01/15.494, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria.

Processo n.º 46.466/2003-TJ

Fixo os proventos de inatividade de VERA LUCIA PEREIRA LIRIO, aposentada a pedido, com proventos proporcionais, no cargo de Assistente Social, classe "D", índice 2.000, matrícula nº 01/15528, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria.

Processo nº 50.006/2003-TJ

Fixo os proventos de inatividade de RITA DE CÁSSIA BONNARD MAZOTO, aposentada a pedido, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "C", índice 1800, matrícula nº 01/19.797, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria.

Processo nº 51.543/2003-TJ

Fixo os proventos de inatividade de ENY JOSEFA PULTER, aposentada a pedido, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Judiciário III, Classe "Única", índice 2.000, matrícula nº 01/12.245, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria.

Processo nº 52.857/2003-TJ

Fixo os proventos de inatividade de SEBASTIANA BARBOSA COUTINHO, aposentada a pedido, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Judiciário I, Classe "A", índice 850, matrícula nº 01/5.287, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria.

Processo nº 55.234/2003-TJ

Fixo os proventos de inatividade de JORGE MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA, aposentado a pedido, com proventos proporcionais, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe "C", índice 1800, matrícula nº 01/7804, com validade a contar da data da publicação do Ato de Aposentadoria.

Proc. n.º 148.161/2002-TJ

Assunto: Termo de Cessão Parcial de Uso
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE USO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 22.05.2003, DA ÁREA DE 30,22 M², LOCALIZADA NO 1º PAVIMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS, SITUADO NA RUA GENERAL DIONÍSIO N.º 764, JARDIM 25 DE AGOSTO, DESTINADA À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA 2ª PROCURADORIA REGIONAL.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/167/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 22/05/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 24, XII, da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prestação de serviços de cadastramento de processos nas Comarcas e Regionais de Barra, Jacarepaguá e São Gonçalo; **VALOR:** R\$ 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais); **PRAZO:** 142 (cento e quarenta e dois) dias úteis, contado a partir de 07/05/03; **PARTE:** Fundação José Peñão Ferreira; **PROCESSO:** nº 56.052/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/198/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 22/05/2003; **FUNDAMENTO:** Leis federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02; **OBJETO:** Compra de letras em aço escovado; **VALOR:** R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **PARTE:** A Jato Carimbos e Placas Ltda-ME.; **PROCESSO:** nº 211.481/02.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/169/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 22/05/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 23, II, "b", da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio técnico ao Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça; **VALOR:** R\$ 444.213,10 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e treze reais e dez centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses, contado do recebimento da nota de empenho; **PARTE:** Nova Rio Serviços Gerais Ltda.; **PROCESSO:** nº 108.557/01.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/170/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 22/05/2003; **FUNDAMENTO:** Arts. 40, XI, 58, I, §§ 1º e 2º e 65, §§ 5º e 6º da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Alterações no contrato nº 003/047/01 de prestação de serviços técnicos de planejamento geral de arquitetura, paisagismo e instalações prediais, para edificações existentes e a serem construídas, pertencentes ao Tribunal de Justiça; **VALOR:** mensal de R\$ 221.480,52 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos); **PARTE:** Cobrajet Engenharia Ltda.; **PROCESSO:** nº 13.420/99.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/171/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 22/05/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 003/310/00 de prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de rede; **VALOR:** R\$ 35.801,23 (trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e três centavos); **PRAZO:** 01 (um) mês, contado a partir de 01/05/03; **PARTE:** Saga Sistemas e Computadores S/A.; **PROCESSO:** nº 62.052/00.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SERVIÇO DE SECRETARIA**

RESULTADO DO PROCESSO Nº 20031702 - Na Licitação por Pregão nº 074/03, para fornecimento de material de vidraceiro (12 itens), sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 11 a empresa "VIDRACARIA TORRE DE BELEM LTDA.", que cotou o valor total de R\$ 25.485,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), e dos itens 06, 07, 09, 10 e 12 a empresa "CASTELO DE PAIVA VIDROS E FERRAGENS LTDA.", que cotou o valor total de R\$ 20.958,10 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Decisão em 14/05/03. "Homologação a presente licitação e determino a contratação com (a) empresa(s) "VIDRACARIA TORRE DE BELEM LTDA." e "CASTELO DE PAIVA VIDROS E FERRAGENS LTDA.". Ass.: Inf. Sr. Diretor-Geral de Planejamento e Controle da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJERJ.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 16201/03 - Na Licitação por Pregão nº 082/03, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, para possibilitar o cumprimento da prestação jurisdicional, pelo prazo de 30 (trinta) meses, sagrou-se vencedora a empresa "NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.", que cotou o valor total de R\$ 34.903.882,20 (trinta e quatro milhões, novecentos e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Decisão em 23/05/03. "Homologação a presente licitação e determino a contratação com a empresa "NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.". Ass.: Inf. Sr. Diretora-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJERJ.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 194629/2002
ORIGEM: Vara de Execuções Penais.
ASSUNTO: Prorrogação do Convênio 003/702/003, de maio a setembro.
VALOR TOTAL: R\$ 189.057,00
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, incisos I, VIII e XI, acolho o parecer da fis. 108 a 108 e por seus próprios fundamentos, autorizo a prorrogação do convênio com o INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBSS, ratificando a dispensa de licitação capitulada no artigo 24, XII da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a emissão de empenho no valor de R\$ 130.888,67. A SP/SOF e Divisão de Licitações para adotar as medidas atinentes à esfera de suas competências. Em 22/05/2003.

PROCESSO Nº 12872/1999
ORIGEM: DSG.
ASSUNTO: Prorrogação do Contrato 003/337/98.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso XI, acolho o parecer supra e, por seus próprios fundamentos, autorizo a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 4

meses, a contar de 1º/06/2003, com a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA., no total de R\$ 245.514,72, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. A SOF para as providências pertinentes a sua área de atuação. Após à Divisão de Licitações para lavrar b termo aditivo. Em 19/05/2003.

PROCESSO Nº 86475/2003
ORIGEM: SOL
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com o conserto de 1 Impressora Térmica Datamax Alegro II.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, ratifico a inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação direta da empresa IDB TECNOLOGIA LTDA., no valor total de R\$ 575,00, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. A SP/SOF para publicado este, emitir a nota de empenho. Em 21/05/2003.

PROCESSO Nº 215817/2002
ORIGEM: Divisão de Atos Negociais.
ASSUNTO: Reforço dos empenhos n.ºs 340/03 e 553/03.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, incisos I e VIII, ratifico a disponibilidade e a inexigibilidade de licitação, em conformidade com os artigos 24, X e 25, caput da Lei nº 8.666/93; e autorizo a redução dos empenhos no valor total de R\$ 1.500,00, em favor de VERA LUCIA PINHO DA MATTA e outro. A SP/SOF para, publicado este, adotar as providências na esfera de sua competência. Em 20/05/2003.

PROCESSO Nº 87878/2003
ORIGEM: Comarca de Belford Roxo.
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face a despesas miúdas de pronto pagamento.
FAVORECIDO: Hélcio Sant'Anna Baroni Barbosa.
VALOR: R\$ 4.000,00.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XVI, autorizo a concessão do adiantamento com fuíro no art. 1º, § 2º e inciso I do art. 5º, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Após à SOF, para as medidas cabíveis. Em 22/05/2003.

PROCESSO Nº 116942/1999
ORIGEM: SOL
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para 10 Servidores RISC D520, Gabinete de Armazenamento Externo, manutenção e suporte de software com direito de uso de novas versões.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, VIII e XI, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, ratifico a decisão de fis. 228 para autorizar a contratação direta com a empresa HEWLETT-PACKARD COMERCIAL DO BRASIL LTDA., devendo o contrato ser formalizado mediante termo, em obediência ao disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, pelo período de 12 meses, a partir de 01/02/03 e ratifico a inexigibilidade de licitação, posto que se enquadra na hipótese prevista no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a despesa no valor total de R\$ 1.418.676,82 e a emissão de empenho no valor de R\$ 819.337,87. A SP-SOF para, publicado, emitir a nota de empenho, após à Divisão de Licitações para lavratura do termo de contrato. Em 18/05/2003.

PROCESSO Nº 87638/2003
ORIGEM: SOL
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a prestação de serviços de fiação de 72 conexões de fibra ótica.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, acolho o parecer supra e autorizo a contratação direta com a empresa SUPER-NET ENGENHARIA DE REDES LTDA., no valor de R\$ 4.320,00, posto que se enquadra na hipótese prevista no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Publicado, à SP-SOF para, juntadas as condições necessárias, emitir a nota de empenho. Em 22/05/2003.



A Imprensa Oficial solicita aos senhores assinantes do D.O. que comuniquem, por escrito, diretamente à Presidência da I.O. qualquer irregularidade ou atraso na entrega de nossos Diários.

Rua Marquês de Olinda 29
Centro - Niterói - RJ
CEP 24030-170
Cx. Postal 100726
Telefone: (0xx21) 2620-1122
FAX (0xx21) 2719-0547

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO Nº 087/03 (PROC. Nº 200301/02)
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
SESSÃO DE JULGAMENTO: 06 de Junho de 2003, às 13h30min
OBJETO: Compra de material de catafato LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo - Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.
OBSERVAÇÃO: O edital será fornecido para a respectiva reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contra-recibo, onde constará o caminho da razão social da empresa.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

Proc. n.º 59.998/2000-TJ
Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CELEBRADO EM 22/05/2003, EM QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DOA À FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PROCESSO Nº 313/2000
ORIGEM: Divisão de Atos Negociais
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com o pagamento da taxa de inscrição, exercício 2002, do imóvel situado na Rua Figueiredo Magalhães, nº 94 Loja, Subsolo e Sobrelaje.
DECISÃO: No exercício de delegação outorgada através do Ato Executivo total de R\$ 442,28, em favor de ALPÍNIA 2001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, o qual se ajusta ao disposto no art. 37, da Lei Federal nº 4320/64. A Superintendência de Orçamento e Finanças, para as providências na esfera de sua competência. Em 20/05/2003.

PROCESSO Nº 194042/2002
ORIGEM: São Gonçalo - Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas.
ASSUNTO: Prorrogação do Convênio 003/71/2003, de maio a agosto.
VALOR TOTAL: R\$ 37.995,00
DECISÃO: No exercício de delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, incisos I, VIII e XI, acatado o parecer de fls. 84 a 96 e por seus próprios fundamentos, autorizo e prorrogação do convênio com o INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS, Federal nº 8.868/93, bem como a emissão de empenho no valor de R\$ 23.928,33. A SP/SOF e Divisão de Licitações para adotar as medidas pertinentes à esfera de suas competências. Em 22/05/2003.

Escola de Magistratura - EMERJ

Centro de Estudos e Pesquisas
EMERJ - NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO
CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, através de seu VIII Núcleo de Representação em Niterói, a 1ª Seção Regional da AMAERJ - Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (Mestrado) e a Escola Superior de Advocacia da 16ª Sub-seção da Ordem dos Advogados do Brasil (Niterói) Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para o Curso "TEMAS DE DIREITO E JUSTIÇA AMBIENTAL", conforme programação abaixo:

- Período de inscrições: 26 a 30 de maio de 2003.
Período real de execução: 02 de junho a 14 de julho de 2003.
Dia e horário das atividades: Segunda-feira, das 17h às 20h.
Vagas: 40 (quarenta), assim divididas:
- 15 (quinze) vagas para magistrados Estaduais e Federais
- 05 (cinco) vagas para alunos do programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense
- 05 (cinco) vagas para advogados indicados pela Escola Superior de Advocacia da 16ª Sub-seção da OAB - Niterói.
- 05 (cinco) vagas para membros do Ministério Público Estadual e Federal, Defensoria Pública e Procuradorias do Estado, Municípios e de Autarquias.
- 10 (dez) vagas para bacharéis em Direito.
Mestres: Des. Maria Colares Felpe da Conceição, Dr. Jean Albert de Souza Saadi, Dr. Wilson Mota de Faria, Dr. Napoleão Miranda, Dr. Elio Monnar Solon de Pontes, Dr. Julio Azeiteiro Vianina Lopes, Dra. Vanusa Lucia Agreli.
Local: Sede do Núcleo da EMERJ/Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 519 - 10º andar, Centro - Niterói.
Objetivo: Revisar os conceitos básicos do Direito Ambiental e estimular o debate sobre questões atuais.

Metodologia:
1º Módulo: Evolução do Direito Ambiental no Brasil. Antropocentrismo e Holismo.
2º Módulo: Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal de Pessoa Jurídica em matéria ambiental.
3º Módulo: O Terceiro Setor.
4º Módulo: A Proteção do Consumidor. Qualidade do Produto.
5º Módulo: Ministério Público e Democracia.
6º Módulo: O Papel das empresas e dos empregados.
7º Módulo: A Educação Ambiental como propulsores do desenvolvimento sustentável.

Carga Horária total anual (CHT) do curso:
117 (cento e dezessete) horas.
Aos Magistrados que participarem do Curso serão atribuídas horas para o Curso de que trata a Resolução nº 8/2002, do Órgão Especial.

Informações:
VIII Núcleo de Representação de EMERJ/Niterói
Tel. 2620 - 8711 / 217
ENTRADA FRANCA
Coordenadora-Geral do Ensino
EMERJ - NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO
CONVITE
A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, seu VIII Núcleo de Representação em Niterói e a 1ª Seção Regional da AMAERJ - Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para a palestra "A SITUAÇÃO JURÍDICA DO CONJUGE E DO COMPANHEIRO DEVIDA Nogueira (Defensora Pública). O evento realizará-se no dia 26 de maio de 2003, no horário de 17 horas às 19 horas e 30 minutos, na sede do X Núcleo, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 519 - 10º andar, Centro - Niterói.
Aos Magistrados que participarem da palestra serão atribuídas horas para o Curso de Aperfeiçoamento, que trata a Resolução nº 8/2002, do Órgão Especial, bem como horas de estágio pela OAB, para os estagiários de direito participantes do evento.

Informações:
Núcleo de Representação de EMERJ/Niterói
Tel. 2620 - 8711 - rmat: 217
ENTRADA FRANCA

Centro de Estudos e Pesquisas EMERJ - NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, e o seu I Núcleo de Representação - Itaboraí, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para a exibição de vídeos do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NOVO CÓDIGO CIVIL, POSSE E PROPRIEDADE", a realizar-se nos dias 27 e 28 de maio de 2003, no Salão do Juri do Fórum da Comarca de Itaboraí, localizado à Av. Álvaro Carvalho Júnior, s/nº, Nancilandia - Itaboraí - RJ.
Terça-feira - 27/05/03 - 10:00h -
"Posse e Propriedade: Inovações e Controvérsias no Novo Código Civil"

Dr. Gustavo José Mendes Tepeidino
Debatador: Dr. Péricles Raimundo de Oliveira - RJ
Serão concedidas 04 (quatro) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados.
11:00h - "Do Direito do Promitente Comprador".
Des. José Ozório de Azevedo Júnior - SP
Serão concedidas 02 (duas) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados.
18:00h - "Direitos Reais: Da Aquisição da Propriedade Imóvel. Dos Direitos de Vizinhança".
Dr. Fábio Maria de Mattia - SP
Serão concedidas 02 (duas) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados.
Quarta-feira - 28/05/03 - 10:00h -
"Direitos Reais: Da Aquisição da Propriedade Imóvel. Dos Direitos de Vizinhança".
Dr. Fábio Maria de Mattia - SP
Serão concedidas 02 (duas) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados.
18:00h - "Posse e Propriedade: Inovações e Controvérsias no Novo Código Civil".
Dr. Gustavo José Mendes Tepeidino
Debatador: Dr. Péricles Raimundo de Oliveira - RJ
Serão concedidas 04 (quatro) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados.
19:00h - "Do Direito do Promitente Comprador".
Des. José Ozório de Azevedo Júnior - SP
Serão concedidas 02 (duas) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados.
Serão concedidas horas de estágio pela OAB, para os estudantes de Direito.

REALIZAÇÃO:
EMERJ - 1º Núcleo de Representação
Informações e inscrições:
(21) 2845-8679
ENTRADA FRANCA

Centro de Estudos e Pesquisas EMERJ - NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, e o seu III Núcleo de Representação - Nova Friburgo, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para a exibição de vídeos do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO DO CONSUMIDOR", a realizar-se nos dias 12, 19 e 26 de maio de 2003, na sede do Núcleo, localizado na Ladeira Robadey, s/nº, Centro - Nova Friburgo - RJ.
Segunda-feira - 26/05/03 -
14:00h -
Fita 05 - "A Defesa do Consumidor em Juízo: interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; ação civil pública e ação coletiva".
Fita 06 - "Responsabilidade do Fornecedor por Fato e por Vício do Produto ou do Serviço" e "Responsabilidade do Fornecedor por Fato e por Vício do Produto ou do Serviço - Parte II".
Realização da Exibição: Dia 30/05/03 (sexta-feira) - mesma hora e local.

Serão concedidas 02 horas por cada fita, para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial, bem como horas de estágio pela OAB, para os estudantes de Direito.

REALIZAÇÃO:
EMERJ - 3º Núcleo de Representação
Informações e inscrições:
(22) 2522-2324
ENTRADA FRANCA

MONOGRAFIA

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ comunica a exposição oral dos trabalhos monográficos do Curso de Preparação à Carreira da Magistratura, conforme especificações abaixo:

MONOGRAFIA - EXPOSIÇÃO ORAL 1º SEMESTRE DE 2003

Dia: 29 de maio de 2003

Horário: 10:00 horas
Aluno: Rodolpho Kranenberg Hartmann
Tema: "Questões atuais envolvendo os Processos de Falência"
Presidente da Banca: Des. Jessé Torres Pereira Júnior
Orientador: Dr. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves
Examinadora Convivida: Dra. Mônica de Cavalcanti Gusmão

Horário: 11:30 horas
Aluna: Jussara Filgueiras Dias Santos Linhares
Tema: "Os Limites da Personalidade no novo Código Civil"

Presidente da Banca: Des. Sidney Hartung Buarque
Orientador: Des. Jorge de Miranda Magalhães
Examinador Convivido: Des. Wilson Marques

Local: Auditório Nelson Ribeiro Alves
Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Palácio da Justiça
3,1

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ (RESOLUÇÃO Nº 08/2002)

CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, a Escola Superior do Ministério Público da União - Núcleo do Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro - ESPMUMPT/RJ, o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT e o Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria Geral do Trabalho e da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ e demais interessados para a Conferência do *Juz Español Baltasar Garçon* sobre o tema *10 Poder Judiciário e a Proteção dos Direitos Humanos no Século XXI*, a realizar-se no dia 27 de maio de 2003, às 17h30min, no Auditório Antonio Carlos Amorim, na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Palácio da Justiça.

Inscrições gratuitas na Secretaria da EMERJ, tels.: (21) 2588-3368/2588-3380 ou pelo e-mail: escom@prt1.mpt.gov.br. Vagas Limitadas.

Inscrições de Magistrados no Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados da EMERJ (Palácio da Justiça - 4º andar) - Tels. 21-2588-1808 / 2588-3675.

Aos Magistrados que participarem da Conferência serão conferidas 2 (duas) horas no Curso de Aperfeiçoamento, de que trata a Resolução nº 08/2002, do Órgão Especial.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS

RESENHA JURISPRUDENCIAL

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (seleção)
Informativo nº 307 (Notas tomadas nas sessões de julgamento de 5 a 9 de maio de 2003).

PLENÁRIO
Publicação e Erro na Grafia do Nome
O Tribunal, por maioria, manteve decisão do Min. Carlos Velloso, então Presidente, que indeferiu o pedido de republicação de decisão monocrática que negara seguimento a agravo de instrumento interposto para a submissão do recurso extraordinário, pedido esse fundado na circunstância de ter sido suprimida uma consoante do nome do advogado da parte quando da publicação no Diário da Justiça da União. O Tribunal considerou que o erro do grafia não impedia o acompanhamento do processo porquanto o número deste estava correto, salientando, ainda, que o advogado não possui nome comum. Ademais, ressaltou-se que, na espécie, pretendia-se a rediscussão de matéria já transitada em julgado. Vencido o Min. Marco Aurélio, relator, que entendia o fato como relevante, considerada a admissibilidade do acompanhamento processual mediante a contratação de serviços especializados na leitura do Diário da Justiça, sendo indispensável a exibição dos dados em face do comprometimento do direito de defesa, no que foi acompanhado pelo Min. Sepúlveda Pertence.

agr. na Petição Avulsa 68.312/1999-PR, rel. org. Min. Marco Aurélio, red. p/ acórdão Min. Gilmar Mendes, 7.5.2003.
Distância entre Farnandes: Vício Formal

O Tribunal julgou procedente ação direta ajuizada pelo Governador do Estado de São Paulo e declarou a inconstitucionalidade formal da Lei 10.307/99, do Estado de São Paulo, que disciplinava a instalação das novas farmácias em cidades com mais de 30.000 habitantes, fixando uma distância mínima de 200 metros do estabelecimento congênera já instalado. Entendeu-se caracterizada a arguição de inconstitucionalidade formal da competência legislativa dos municípios para legislar sobre matéria de interesse local (CF, art. 30, I), e de inconstitucionalidade material nos termos da decisão do Plenário no RE 193.749-SP (DJU de 4.5.2001).

ADI 2.327-SP, rel. Min. Gilmar Mendes, 8.5.2003.

Juiz: Autorização para Ausentar-se
Deféria medida liminar em ação direta ajuizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB para suspender, até decisão final da ação, a eficácia do art. 49 e parágrafos do Código de Normas criado pelo Provimento 4/99, da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão, que exige autorização expressa do Presidente do Tribunal de Justiça para que juízes possam se ausentar de suas respectivas comarcas. Reconheceu-se a ausência de inconstitucionalidade formal da norma atacada, por se tratar de matéria relativa ao Estatuto da Magistratura (CF, art. 93, VII), sendo que a LOMAN, ao disciplinar o tema, não impõe essa restrição à liberdade de locomoção dos magistrados. Precedente citado: ADI 2.753-CE (DJU de 11.4.2003).
ADI (MC) 2.860-MG, rel. Min. Gilmar Mendes, 8.5.2003.

Isenção de Emolumentos e Competência

O Tribunal julgou improcedente o pedido formulado em ação direta requerida pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG/BR e declarou a constitucionalidade da Lei 12.451/02, do Estado de Minas Gerais, que concede isenção às entidades beneficentes da assistência social em regular funcionamento no Estado, declaradas de utilidade pública, do pagamento de emolumentos relativos ao registro de atos constitutivos, inclusive de alteração de ata ou de documento válido contra terceiros. Tendo em vista que as custas e emolumentos dos serviços formais são matéria de competência concernente da União e dos Estados (CF, art. 24, IV), o Tribunal entendeu que a isenção impugnada não se inclui no âmbito de normas gerais, mas sim no campo de questões específicas, e que, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados

P.J. No 00004/2003 - REQTE: LEONICE DE MENDONÇA FREIRE (Adv(s): SAULO BORGES DE MENDONÇA - OAB No RJ079682)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 00005/2003 - REQTE: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO COSTA (Adv(s): SAULO BORGES DE MENDONÇA - OAB No RJ079682)
REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 00039/2003 - REQTE: JOVELINA STABILLE MOREIRA e outro (Adv(s): CARLOS JOSÉ VICTOR DEL GUERCIO - OAB No RJ0139233)
REQDO: PREVI-RIO
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 00231/1996 - REQTE: AGNALDO GONÇALVES PAIVA (Adv(s): RONAI D MACHADO MARQUES DA SILVA - OAB No RJ037162)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se observada a ordem de precedência.

P.J. No 05102/2002 - REQTE JOSE DA SILVA LUIZ (Adv(s): ROBSON LUIS MONTEIRO RONDELLI - OAB No RJ031591)
REQDO: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 05108/2002 - REQTE MERCI PEDRO DOS SANTOS (Adv(s): ROBSON LUIS MONTEIRO RONDELLI - OAB No RJ031591)
REQDO: INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

P.J. No 00004/2003 - REQTE ANTONIO DELIO SOARES (Adv(s): GERALDO NASCIMENTO - OAB No RJ0435011)
REQDO: SANE-VR SERV.AUT AGUA ESQ VOLTA REDONDA
Relacione-se, observada a ordem de precedência.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SERVIÇO DE SECRETARIA**

AVISOS:

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 026/03 (Proc. nº 3854302), para compra de 3 (três) servidores Aniso, mínimo de 1 (um) Console de Gerência, 1 (um) Storage Externo, Licenças de software Operacional e de Gerenciamento, com instalação de Hardware e Software, treinamento e garantia, que as empresas DEDALUS COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA, HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA E COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, interuseram recursos administrativos contra decisão de CPL, na fase de classificação de propostas técnicas e que os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria da CPL (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I - 4º andar - sala 18, Caséio, RJ), onde poderão fazer uso de faculdade de apresentar contrarrazões, dentro do prazo legal, a contar desta data.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 183767/02 - Na Licitação por Concorrência nº 049/03, para prestação de serviços especializados em Artes Gráficas, pelo prazo de 30 (trinta) meses, sacou-se vencedora a empresa "NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA", que cotou o valor total de R\$ 1.257.865,02 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) Decisão em 10/06/2003 "Homologação a presente licitação, adjudica seu objeto e determina a contratação com (a/s) empresa(s) "NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA" Ass. - Imp.ª Sp., Diretora-Geral da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJERJ.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO Termo nº 003/200/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 10/06/2003; **FUNDAMENTO:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02; **OBJETO:** Prestação de serviços de condução de elevadores, atendimento nas recepções e de zeladoria; **VALOR:** R\$ 10.403.912,10 (dez milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e doze reais e dez centavos); **PRAZO:** 30 (trinta) meses contados a partir de 02 de junho de 2003; **PARTI:** Nova Rio Serviços Gerais Ltda.; **PROCESSO:** nº 138.763/01.

INSTRUMENTO Termo nº 003/201/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 10/06/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Promoção do prazo do contrato nº 003/237/09 de prestação de serviços de limpeza e conservação; **VALOR:** R\$ 245.514,72 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e sete centavos); **PRAZO:** de 01/08/2003 a 30/09/2003; **PARTI:** Nova Rio Serviços Gerais Ltda.; **PROCESSO:** nº 12.872/99.

INSTRUMENTO Termo nº 003/202/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 10/06/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Promoção do prazo do contrato nº 003/120/99 de prestação de serviços de conservação e limpeza, desinsetização, desratização e descupinização; **VALOR:** R\$ 269.891,48 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); **PRAZO:** de 01/06/2003 a 30/09/2003; **PARTI:** Nova Rio Serviços Gerais Ltda.; **PROCESSO:** nº 24.988/98.

INSTRUMENTO Termo nº 003/203/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 10/06/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Promoção do prazo do convênio nº 003/07/003 de prestação de serviços, para manutenção e ampliação da central de apoio e acompanhamento de penas e medidas alternativas à prisão da Comarca de São Gonçalo; **VALOR:** R\$ 37.865,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); **PRAZO:** de 12/05/2003 à 14/08/2003; **PARTI:** Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS; **PROCESSO:** nº 194.042/02.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/204/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 10/06/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Promoção do prazo do convênio nº 003/07/003 de prestação de serviços, para manutenção e ampliação das centrais de apoio e acompanhamento de penas e medidas alternativas à prisão da Comarca da Capital; **VALOR:** R\$ 169.057,00 (cento e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais); **PRAZO:** de 12/05/03 a 20/09/03; **PARTI:** Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS; **PROCESSO:** nº 194.529/02.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 94390/2003
ORIGEM: Auditoria Geral
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a aquisição de manuseio e bolégrafo.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, ratifico a inexistência de licitação e autorizo a contratação direta com as empresas IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, EDITORA NDJ LTDA, E NDJ - EDIÇÕES INFORMATIZADAS, totalizando o valor de R\$ 16.964,50, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. Publicado à SP/SOF para emitir as respectivas notas de empenho. Em 05/06/2003

PROCESSO Nº 61948/2003
REQUERENTE: Regine Costi da Almeida Freire
ASSUNTO: Auditoria-denúncia
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento de auditoria-denúncia no valor de R\$ 2.388,63, nos termos do art. 245 do Decreto Estadual nº 2479/79 em favor da servidora REGINA COELI DE ALMEIDA FREIRE. Encaminhe-se à SP/SOF para as providências na esfera de sua competência. Em 05/06/2003.

PROCESSO Nº 53707/2003
REQUERENTE: Exma. Dra Daniela Bandeira de Freitas
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a triênio.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, inciso XIV, reconheço a dívida nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.000,30, em favor de DANIELA BANDEIRA DE FREITAS. Encaminhe-se à SP/SOF para adotar as medidas cabíveis na esfera de sua competência. Em 05/06/2003.

PROCESSO Nº 68016/2002
ORIGEM: Assessoria de Locações
ASSUNTO: Renovação do Termo de Permissão de Uso.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso I, ratifico a validade do contrato de Permissão de Uso nº 003/04/03-04, outorgado ao **PARTIDOR E CONTADOR DA COMARCA DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ** Retomem os autos à Divisão de Atos Negociais, para, após publicação, promover as medidas de esfera de sua competência. Em 09/06/2003.

PROCESSO Nº 83893/2003
ORIGEM: Departamento de Custódia Funcional
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a aquisição de roletes de Imprensa para impressão de cartão.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo a contratação direta da empresa JVN que se encontra na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. À SP/SOF para, publicado esta, emitir a nota de empenho. Em 10/06/2003.

PROCESSO Nº 19766/2003
REQUERENTE: Exma. Dra. Suzana Voges Tavares Cypriano
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a triênio.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso XIV, reconheço a dívida, no valor de R\$ 15.251,08, em favor da MM. Sra. Juíza de Direito Dra. SUZANA VOGES TAVARES CYPRIANO. Encaminhe-se à SP-SOF para adotar as medidas cabíveis na esfera de sua competência. Em 05/06/2003.

PROCESSO Nº 57.555/2003
REQUERENTE: Avelino Jerônimo Alves Gomes
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a triênio.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso XIV, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.818,36, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e autorizo o pagamento em favor de AVELINO JERÔNIMO ALVES GOMES. Encaminhe-se à SP-SOF para adotar as medidas cabíveis na esfera de sua competência. Em 05/06/2003.

PROCESSO Nº 140176/2002
REQUERENTE: Edna Rangel Santos
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a triênio.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso XIV, reconheço a dívida, no valor de R\$ 3.760,66, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e autorizo o pagamento em favor de EDNA RANGEL SANTOS. Encaminhe-se à SP-SOF para adotar as medidas cabíveis na esfera de sua competência. Em 06/06/2003.

PROCESSO Nº 10221/2003
ORIGEM: Vars de Execução Penal
ASSUNTO: Seleção do convênio visando à contratação de 60 jovens oriundos do Projeto "Jovens Pela Paz".
VALOR: R\$ 568.016,20
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, incisos VIII e XI, acilho o parágrafo de fls. 157/160 e, por seus próprios fundamentos aprovo o plano de trabalho proposto de fls. 25/40, ratifico a dispensa de licitação outorgada pelo DGPC e autorizo a celebração de convênio com o CENTRO DE ESTUDOS E ATENDIMENTO SÃO DOMINGOS SÁVIO, posto que no fundamento nos artigos 24, inciso XIII e 116, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Publicar. À SP/SOF para providências na esfera da sua competência. Agds. à Divisão de Licitação para levar a termo o convênio. Em 02/06/2003.
* Omisso no D.O. de 05/06/2003

PROCESSO Nº 92980/2003 (publicado no D.O. de 10/06/2003, pág. 64).
Onde se lê: FAVORECIDO: Rápido Moura Neves, leia-se: Marcelo Moreira Neves.

Escola de Magistratura - EMERJ

Centro de Estudos e Pesquisas EMERJ - NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, e seu III Núcleo de Representação - Nova Friburgo, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para a exibição de vídeos do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO DO CONSUMIDOR", a realizar-se nos dias 02 e 09 de junho de 2003, na sede do Núcleo, localizado na Ladeira Robado, s/nº, Centro - Nova Friburgo - RJ.

Segunda-feira - 09/06/03 - 14:00h -
Fitas 9 e 10 - "Marketing, Publicidade e Práticas Comerciais: Tutela Civil, Penal e Administrativa do Consumidor".
Representação da Exibição: Dia 13/06/03 (terça-feira), mesma hora e local.
Serão concedidas 04 (quatro) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial.
Segunda-feira - 16/06/03 - 14:00h -
Fitas 11 e 12 - "Princípios da Boa Fé e Cláusulas Contratuaisabusivas".
Representação da Exibição: Dia 20/06/03 (sexta-feira), mesma hora e local.
Serão concedidas 04 (quatro) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução nº 08/2002 do Órgão Especial.
Serão também concedidas horas de estágio para OAB, para os estudantes de Direito.

REALIZAÇÃO:
EMERJ - 3º Núcleo de Representação
Informações e inscrições:
(22) 2522-2324
ENTRADA FRANCA

CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, e seu V Núcleo de Representação em Barra Mansa CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para assistirem à exibição de vídeos no Núcleo. A exibição das fitas realizar-se-á nos dias 16 e 23 de junho e a representação da exibição realizar-se-á em 18 e 25 de junho de 2003, conforme programação abaixo, no Auditório do V Núcleo, localizado no Juizado Especial da Barra Mansa, na Rua José Maria da Cruz, s/nº - Prédio 6 - 3º andar, COBEU - Centro - Barra Mansa.

PROGRAMAÇÃO DOS VÍDEOS A SEREM EXIBIDOS:
Segunda-feira (16/06) - às 10 horas e exibição em 18/06 às 19 horas. "A Evolução do Contrato e o Novo Código Civil"
Palestrante: Dr. Arnold Wald
Serão concedidas 03 (três) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, segundo Resolução 08/2002.
Segunda-feira (23/06) - às 10 horas e exibição em 25/06 às 19 horas. "Das Cláusulas Abusivas e do Novo Código Civil"
Palestrante: Prof. Cláudia Lima Marques
Serão concedidas 03 (três) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, segundo Resolução 08/2002.
Serão concedidas horas RAC pela UBM e ESA/Resenda.

REALIZAÇÃO:
V Núcleo de Representação da EMERJ/Barra Mansa
Inscrições Gratuitas - Vagas Limitadas
Informações:
Tel. (24) 3322-2146

CONVITE

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, e seu X Núcleo de Representação em São Gonçalo CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para assistirem à exibição de vídeos. O evento realizar-se-á nos dias 12 e 26 de junho de 2003, às 17h, na sede do Núcleo, situado no 3º andar do Fórum de São Gonçalo, localizado na Rua Dr. Getúlio Vargas n.º 2512, Santa Catarina - São Gonçalo.

Programação: Segunda-feira - 12/06/03 - 17h
Palestrante - "A Sociedade Limitada no Novo Código Civil"
Palestrante: Dr. Luiz Alberto Rosman
Serão concedidas 02 (duas) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados.
Terceiro dia - 26/06/03 - 17h
Palestrante - "Alimentos no Novo Código Civil"
Palestrante: Prof. Francisco José Cathari
Serão concedidas 04 (quatro) horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados.
Serão concedidas horas de estágio para OAB.
X Núcleo de Representação da EMERJ/São Gonçalo.
Inscrições pelo telefone: 3715-8334.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EMERJ - FÓRUMS PERMANENTES CONVITE

O Diretor-Geral da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, e o Presidente do Fórum Permanente de Ciência e do Estado da Criança e do Adolescente, convocam para o Seminário "O Novo Código Civil e o Estado da Criança e do Adolescente", que se realizará no dia 23 de junho de 2003, na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 4º andar - Palácio da Justiça - Centro - RJ - Auditório Principal (Antonio Carlos Amorim - subir pela rampa da Av. Erasmo Braga / Pres. Antonio Carlos ou pela garagem dos magistrados). As palestras versarão sobre o tema: